

PORTARIA Nº 59/2009

Altera a Portaria nº 23/2009 que dispõe acerca da Comissão para elaboração de estudo, visando serem implementadas as medidas determinadas pela Resolução nº 53/2008 do CSJT, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Administração Pública deve observar, em sua atuação, entre outros, o princípio da publicidade:

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 23/2009 para retificar a qualificação de componente da Comissão incumbida de elaborar estudo, visando serem implementadas as medidas determinadas pela Resolução nº 53/2008 do CSJT, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, passando o inciso II, do seu art. 1º, a ter a seguinte redação:

“II - José Teixeira Neto – Analista Judiciário, lotado na Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal e Diretor do Sindissétima;”

Art. 2º A Portaria nº 23/2009, com a presente alteração, deve ser republicada na íntegra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Desembargador Presidente